



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO
DA BAHIA**

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2024

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – CREF13/BA, em cumprimento a Resolução CONFEF nº 513/2023, faz saber a todos que a eleição para os Membros do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – CREF13/BA, para mandato de 04 (quatro) anos, realizar-se-á no dia 08 de novembro de 2024, das 09h (nove horas) às 15h (quinze horas), no horário local de Salvador/BA, na sede do CREF13/BA, sito à Rua Doutor José Peroba, 149, Edifício Centro Empresarial Eldorado, Salas 801 e 802, Stiep, Salvador, Bahia, CEP 41770-235.

A eleição é direta, por meio de voto pessoal, secreto e obrigatório dos Profissionais de Educação Física que possuam registro ativo e regular no CREF13/BA, observados os requisitos e restrições consignados na Resolução CONFEF nº 513/2023 e no Regimento Eleitoral do CREF13/BA, Resolução CREF13/BA nº 076/2024.

É elegível para Membro Titular e Suplente do CREF13/BA, somente o Profissional de Educação Física que, além de outras exigências legais, preencher todos os requisitos e condições básicas elencadas na Resolução CONFEF nº 513/2023 e no Regimento Eleitoral do CREF13/BA, Resolução CREF13/BA nº 076/2024

A abertura de registro das chapas dar-se-á às 10h (dez horas), no horário local de Salvador/BA, do dia 08 de agosto de 2024, encerrando-se, impreterivelmente, às 15h (quinze horas), no horário local de Salvador/BA, do dia 23 de agosto de 2024.

A lista contendo todas as chapas registradas será enviada para publicação no Diário Oficial da União e veiculada na página eletrônica do CREF13/BA, www.cref13.org.br.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas na Resolução CONFEF nº 513/2023 e no Regimento Eleitoral do CREF13/BA, Resolução CREF13/BA nº 076/2024, os quais se encontram à disposição dos interessados na página eletrônica www.cref13.org.br.

Publicado Diário Oficial da União – Seção 3, nº 81, 26 de abril de 2024.